



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. nº 061123
Folha nº 0011009
[Signature]
VISTO

MENSAGEM Nº 048/203

De 13 de Dezembro de 2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

LIDO NA SESSÃO
DIA 18 de 12 de 23
[Signature]
Secretário

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei Nº 046/23 que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Legislativo R\$62.066,98 (sessenta e dois mil, sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)".

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, para gestão dos recursos na manutenção do Poder Legislativo Municipal, para melhoramento no cumprimento do processo legislativo.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto nos termos do Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis e solicitamos que se possível seja realizado seções extraordinárias para abreviação do tempo regimental e assim antecipará a execução das ações e atendimento a comunidade;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

ANTONIO
ZOTESSO:19077645
934

Assinado de forma digital por
ANTONIO ZOTESSO:19077645934
Dados: 2023.12.13 08:07:16 -04'00'

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Decidi Em
14
12
2023

Ex. Sr. CARLOS KLEBER DE MATOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

[Signature]
Diretor Legislativo
Decreto nº 012-GP-2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
 Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
 CEP 78954-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. nº 061/2023
 Folha nº 002/2023
[Assinatura]
 VISTO

PROJETO DE LEI Nº 046/2023

De 13 de dezembro de 2023

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM FIXO/VOTOS
 Em 18.12.2023

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Legislativo R\$62.066,98 (sessenta e dois mil, sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)".

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o poder Legislativo a remanejar por anulação no PPA, LDO e LOA o valor de R\$62.066,98 (sessenta e dois mil, sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 CAMARA LEGISLATIVA

01.031.0001.2001 - Desenvolvimento das Ações Parlamentares			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.1.90.91	01-Sentenças Judiciais	1.611,88	0.1.500.0000
3.3.90.14	02-Diárias Civil	3.458,60	0.1.500.0000
3.3.90.31	04-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	18,74	0.1.500.0000
3.3.90.36	05-Outros serv. De Terceiros P. Física	11,88	0.1.500.0000
3.3.90.49	07-Auxílio Transporte	241,08	0.1.500.0000
4.4.90.52	08-Equipamento e Material Permanente	20.288,13	0.1.500.0000
Sub Total			25.630,31
01.031.0002.2002 - Administração da Folha de Pagamento de Pessoal			
3.1.90.04	09-Contratação por tempo indeterminado	162,29	0.1.500.0000
3.1.90.13	11-Obrigações Patronais	5.372,88	0.1.500.0000
3.1.90.94	12-Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.281,08	0.1.500.0000
3.3.90.46	13-Auxílio Alimentação	25.620,42	0.1.500.0000
Sub Total			36.436,67
		Total Geral	62.066,98

Art. 2º - Fica o poder Legislativo Municipal autorizado a abrir credito suplementar no PPA, LDO e LOA por suplementação, no valor de R\$62.066,98 (sessenta e dois mil, sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 CAMARA LEGISLATIVA

01.031.0001.2001 - Desenvolvimento das Ações Parlamentares			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.30	03-Material de Consumo	1.511,91	0.1.500.0000
3.3.90.36	06-Outros serv. De Terceiros P. Jurídica	762,54	0.1.500.0000
Sub Total			2.274,45
01.031.0002.2002 - Administração da Folha de Pagamento de Pessoal			
3.1.90.11	10-Vencimentos e Vantagens Fixas	59.792,53	0.1.500.0000
Sub Total			59.792,53
		Total Geral	62.066,98

Art. 3°. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão através do Tesouro Municipal através do orçamento vigente.

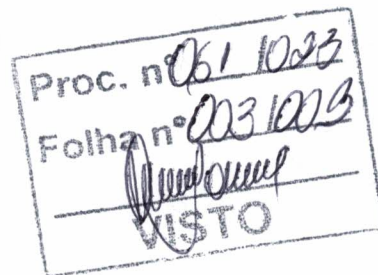
Art. 4°. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5°. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

ANTONIO
ZOTESSO:1907764593
4

Assinado de forma digital por
ANTONIO ZOTESSO:19077645934
Dados: 2023.12.13 08:07:29
-04'00'

Antônio Zotesso
Prefeito Municipal



Proc. nº 061/2023
Folha nº 004/003
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

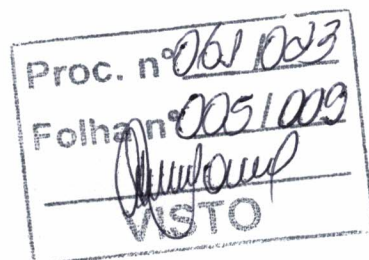
Ao Gabinete da Presidência;

Setor Legislativo, em 14 de dezembro de 2023.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Ao setor Legislativo



Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 37ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 18 de dezembro deste, com início às 10h00min. Horas, para conhecimento e delibera em votação única.

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 14 de dezembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, enclosed within a blue oval.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Proc. n° 061/2023
Folha n° 006/003
VISTO

2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/12/2023
HORAS 10h00min

1º PARTE
EXPEDIENTE

- I** – Leitura do trecho bíblico, (Jeremias 29: 7)
- II** – Leitura da Ata da 36ª Sessão Ordinária.
- III** – Discussão e Votação Única da Ata da 36ª Sessão Ordinária realizada em 11/12/2023.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura Para Conhecimento do Projeto de Lei nº 046/2023 dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder legislativo a remanejar por anulação e suplementação no valor de R\$ 62.066,98 (sessenta e dois mil sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 047/2023 que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação e superávit do exercício anterior no valor de R\$ 326.452,16 (trezentos e vinte seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 0007/23, que fixa o subsídio do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais do município de Teixeiraópolis, estado do Rondônia, para o quadriênio de 2025/2028.

Leitura do Projeto de Resolução nº 004/2023 que fixa o subsídio dos vereadores da câmara municipal de Teixeiraópolis, estado do Rondônia para o quadriênio de 2025 a 2028.

Leitura do Projeto de Lei nº 031/2023 que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2024.

Leitura do Projeto de Lei nº 032/2023 estima a receita e fixa as despesas do Município de Teixeiraópolis/RO, para o exercício de 2024

Leitura do Projeto de Emenda Modificativa nº 004/2023 ao Projeto de Resolução nº 004/23, que fixa o subsídio dos vereadores da câmara municipal de Teixeiraópolis, estado do Rondônia para o quadriênio de 2025 a 2028, de autoria do Vereador José Anízio da Rocha.

Leitura do Parecer Unificado nº 042/2023, das Comissões permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 007/2023

Leitura do Parecer Unificado nº 043/2023, das Comissões permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de resolução nº 004/2023

Leitura da Indicação nº 070 e 71/2023, de autoria dos Vereadores Belmir Antônio Cieslak e Jumar Negrini.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

www.camara.teixeiropolis.ro.gov.br

Proc. nº 068/1023
Folha nº 071009
VISTO

2ª PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 042/2023, das Comissões permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 007/2023

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 043/2023, das Comissões permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de resolução nº 004/2023

Discussão e Votação Única do Projeto de Emenda Modificativa nº 004/2023 ao Projeto de Resolução nº 004/23, que fixa o subsídio dos vereadores da câmara municipal de Teixeiraopolis, estado do Rondônia para o quadriênio de 2025 a 2028, de autoria do Vereador José Anízio da Rocha.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 0007/23, que fixa o subsídio do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais do município de Teixeiraopolis, estado do Rondônia, para o quadriênio de 2025/2028.

Discussão e Votação Única do Projeto de Resolução nº 004/2023 que fixa o subsídio dos vereadores da câmara municipal de Teixeiraopolis, estado do Rondônia para o quadriênio de 2025 a 2028.

Discussão e 2ª Votação do Projeto de Lei nº 031/2023 que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2024.

Discussão e 2ª Votação do Projeto de Lei nº 032/2023 estima a receita e fixa as despesas do Município de Teixeiraopolis/RO, para o exercício de 2024.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 046/2023 dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação, no valor de R\$ 62.066,98 (sessenta e dois mil sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).

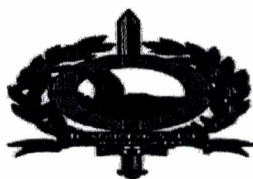
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 047/2023 dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação e superávit do exercício anterior no valor de R\$ 326.452,16 (trezentos e vinte seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


GILVAN LIMA FIGUEIREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019


Câmara Municipal
De
Teixeiraopolis/RO
PUBLICADO
De 14/12 À 18/12/2023


Prefeitura Municipal
De
Teixeiraopolis/RO
PUBLICADO
De 14/12 À 18/12/2023



Proc. n° 06/1023
Folha n° 08/1009
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
(Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
37ª SESSÃO ORDINARIA
Horas 10h00min

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK	R	
CARLOS KLEBER DE MATOS		
DARCY GOMES DA SILVA		
ELIZEU RODRIGUES		
JOSE ANÍZIO DA ROCHA		
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA		
JUMAR NEGRINI		
MARCELO NEGRINI COSTA		
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO		
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	Darcy	
	Jose A	
	R	
	Jumar Negrini	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

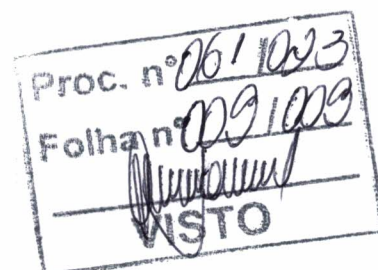
Marcelo Negrini Costa
Vereador/1º Secretário da CMT

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ofício nº 067/DL/C.M.T

Em 18 de dezembro de 2023.

A sua Excelência o Senhor
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal.



Assunto: Matéria Deliberada da 37ª Sessão Ordinária.

Exmo. Sr. Prefeito:

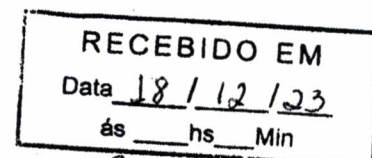
Conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Orgânica deste município, encaminho a Vossa Excelência os Projetos de Leis nº 007, 031, 032, 046 e 047/2023 e as indicação nº 071 e 072/2023, onde os mesmos foram lidos e aprovados em 2ª votação e votação única na 37ª Sessão Ordinária realizada em 18 de dezembro deste.

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019



Franciele Gomes